



Relatório de inspeção de estabelecimento prisional

Unidade: Centro de Detenção Provisória Diadema

Localização: Rua Caramuru, 1255, Vila Conceição, Diadema - SP

Data: 28 de novembro de 2014

Horário: 14h00min às 18h.

Defensores Públicos responsáveis pela inspeção:

Patrick Lemos Cacicedo, Mateus de Oliveira Moro, Bruno Vinicius Stoppa Carvalho

Coordenador de Execução Penal da DPESP:

Marcelo Carneiro Novaes

Juízo de Execução responsável: Diadema – Vara das Execuções Criminais

Diretor: Gerson da Silva Pereira

Descrição da metodologia: Foi realizada entrevista, dirigida pelo relatório de inspeção, com o diretor da unidade. Depois, foram escolhidos aleatoriamente quatro presos, de setores e raios distintos, para entrevistas em sala reservada. Ao final foram vistoriados todos os locais de aprisionamento propriamente ditos.



Relatório de inspeção de estabelecimento prisional

Unidade: Centro de Detenção Provisória Diadema

Localização: Rua Caramuru, 1255, Vila Conceição, Diadema - SP

Data:

Horário: 14h00min às 18h.

Defensores Públicos responsáveis pela inspeção:

Patrick Lemos Cacicedo, Mateus de Oliveira Moro, Bruno Vinicius Stoppa Carvalho

Coordenador de Execução Penal da DPESP:

Marcelo Carneiro Novaes

Juízo de Execução responsável: Diadema – Vara das Execuções Criminais

Diretor: Gerson da Silva Pereira

Descrição da metodologia: Foi realizada entrevista, dirigida pelo relatório de inspeção, com o diretor da unidade. Depois, foram escolhidos aleatoriamente quatro presos, de setores e raios distintos, para entrevistas em sala reservada. Ao final foram vistoriados todos os locais de aprisionamento propriamente ditos.



OBSERVAÇÃO: Não houve qualquer resistência no que toca à metodologia da inspeção proposta, tendo a autoridade fornecido todas as informações prestadas e autorizado sem nenhum obstáculo o ingresso em todos os locais da unidade, inclusive com câmera fotográfica.

A resposta aos ofícios enviados não chegaram à Defensoria Pública. Assim, os dados dos ofícios em anexo não são da data da inspeção, mas do momento em que a resposta chegou após reiteração do pedido.

Administração:

Conforme dados fornecidos pela direção:

- quantidade de agentes penitenciários lotados na unidade: **151**, no dia em que a inspeção foi realizada, havia 27 agentes em turno na unidade.

Lotação do estabelecimento:

Conforme dados fornecidos pela direção do estabelecimento prisional:

- capacidade total do estabelecimento: **576**

- lotação atual: **1560**

- número de celas coletivas no setor de convívio: **108**

- capacidade das celas: **12**

- quantidade de celas de seguro: **não há**

- quantidade de celas do setor disciplinar: **5** celas individuais; contava com 8 presos no dia da inspeção.

- quantidade de celas do setor de inclusão: **3** celas, cada uma delas com capacidade para **12** pessoas



Núcleo Especializado
de Situação Carcerária

OBS: Este CDP é arquitetonicamente distinto dos demais, pois tem estrutura de prédio, com 3 andares. Somente o CDP de Mauá tem semelhante estrutura.

Perfil dos Presos:

- presos com deficiência física: segundo a direção, não há.
- presos indígenas: segundo a direção, não há.
- presos estrangeiros: segundo a direção, não há.
- presos adolescentes: segundo a direção, não há.
- presos aguardando vaga em estabelecimento destinado ao cumprimento de medida de segurança: segundo a direção, não há.

Gerenciamento da População Prisional:

O diretor da unidade, bem como os quatro presos ouvidos em entrevista reservada, relataram:

- separação de presos: o diretor informou que há uma tentativa de separação dos presos primários em uma coluna específica. Informou que sentenciados são transferidos para penitenciária cerca de 30 dias após a informação da sentença condenatória. Informou, ainda, que não há separação por tipo de delito.

- facção prisional: segundo a direção do presídio, os presos afirmar ser a unidade sob influência do PCC.



**Núcleo Especializado
de Situação Carcerária**

- doenças infectocontagiosas: O diretor da unidade informou que os presos portadores de doenças infectocontagiosas são separados dos demais na fase de transmissão de 15 dias e sempre fazem o teste específico para tuberculose.

- privacidade das correspondências: Todos os presos ouvidos relataram que não há respeito pela privacidade das correspondências recebidas, pois todos recebem as cartas violadas, que passam por agentes da unidade, que abrem as correspondências antes da entrega aos presos.

- banho de sol: A direção da unidade informou que os presos dos raios de convívio ficam em banho de sol durante 8 horas por dia, com exceção dos setores disciplinar e de inclusão, que não têm banho de sol. O banho de sol é feito na parte superior do prédio, única região com luz solar.

- escolta: A escolta para audiência judicial é feita pela PM ou SAP. Há muita demora, especialmente para o atendimento externo à saúde.

Instalações:

- construção da unidade prisional: 2005.
- laudo da Vigilância Sanitária: a direção informou que foi realizado laudo..
- laudo da Defesa Civil: não soube informar.



Núcleo Especializado
de Situação Carcerária

- laudo do Corpo de Bombeiros: A direção informou que houve visita de corpo de Bombeiros e estão em fase de adequação às exigências regulamentares.

- camas para todos os presos: não há em virtude da superlotação.

- colchões para todos os presos: há.

- estado dos colchões: Ruim, a despeito da direção ter informado que trocam a cada 3 ou 4 meses em virtude de surtos de sarna na unidade.

- farmácia: há

- ambulatório médico: há, com 5 celas individuais.

- espaço para prática de esportes: há (quadra na parte superior do prédio).

- sanitários: há em todas as celas.

- estado das celas e do setor do convívio: o estado físico de todas as celas é péssimo. Há diversas rachaduras e infiltrações e fiação elétrica exposta. Todos os locais de habitação de presos são extremamente escuros. Trata-se de uma unidade em que as celas escuras constituem a regra. Todo o setor de convívio é escuro, inclusive os corredores de acesso às celas, como é possível notar das fotos em anexo. A ventilação é igualmente péssima.



- Água: os presos informaram existir racionamento de água, que fica aberta em apenas 3 períodos por dia. Só há água aquecida para os presos da faxina.

Higiene:

É fornecido aos presos um kit com produtos de higiene e vestuário de acordo com a norma da SAP na inclusão, de acordo com o diretor. A reposição é feita de acordo com a necessidade dos presos. Os próprios presos realizam a limpeza das celas e áreas comuns de convívio.

Os presos entrevistados afirmaram que muitos dos itens são fornecidos em quantidade insuficiente para os presos e falta reposição constantemente, dependendo do "jumbo" para terem acesso aos itens básicos de sobrevivência.

Alimentação:

A direção da unidade informou que a comida é feita por empresa privada ("Chef Grill")

Afirmou que são fornecidas três refeições diárias, café da manhã, às 7h, almoço, às 11h e ceia às 16h.

Afirmou, ainda, que a entrada de alimentos pelos familiares é permitida nos termos da resolução da SAP.

A qualidade da alimentação é avaliada como ruim pelos presos ouvidos, havendo reclamação de chegar por vezes azeda e a carne crua.



Vestuário:

Os presos afirmaram que, na entrada, recebem camisa e calça. Todavia, todos reclamaram da falta de reposição. A reposição depende dos familiares e de muita insistência com a assistência social da unidade.

Atendimento de Saúde:

Ver ofício em anexo.

Assistência Jurídica

É realizada pela Defensoria Pública, no atendimento aos presos que ingressam na Unidade. Há também atendimento pelos defensores da VEC. Atua no interior da unidade um advogado da FUNAP.

Educação:

É de se destacar positivamente a iniciativa da direção da unidade no que se refere à educação. Mesmo com estrutura física precária, há um



**Núcleo Especializado
de Situação Carcerária**

esforço no sentido de promover a educação na unidade, ainda que em espaços adaptados.

Dados no ofício em anexo.

Esportes e Cultura:

Os presos relataram inexistir qualquer atividade cultural.

A unidade não organiza atividades esportivas, as quais ficam a cargo dos próprios presos, que afirmam jogar futebol.

Constatou-se não existir qualquer atividade cultural organizada pelo estabelecimento.

Assistência social:

Os presos entrevistados afirmaram não terem recebido atendimento de assistente social.

Dados no ofício em anexo.

Trabalho:

Ver ofício em anexo.

Disciplina/Ocorrências:

A direção afirmou que não houve rebelião nos últimos 3 anos; houve um suicídio na semana anterior à inspeção de um preso que soube de uma sentença de 27 anos de pena.

Nas sindicâncias, a assistência jurídica é feita pela FUNAP.



Núcleo Especializado
de Situação Carcerária

Os presos informaram que há incursões do GIR e que são extremamente violentas, com xingamentos a todo momento, agressões, e danificação de pertences pessoais dos presos. Utilizam bombas de efeito moral e armas com bala de borracha.

Visitas:

Há visitas semanais, aos sábados e domingos. Segundo a direção, o horário é das 8h às 16h.

É realizada a revista íntima vexatória nas visitas. Não possuem scanner.

Os presos reclamaram que o tratamento dos visitantes é indigno, tanto pela revista quanto pelo tratamento pessoal que recebem dos funcionários da unidade.

São Paulo, 20 de janeiro de 2016

PATRICK LEMOS CACICEDO

Defensor Público

MATEUS DE OLIVEIRA MORO

Defensor Público



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Núcleo Especializado
de Situação Carcerária**

BRUNO VINICIUS STOPPA CARVALHO

Defensor Público



ANEXO I- FOTOGRAFIAS DA UNIDADE



**Núcleo Especializado
de Situação Carcerária**



A parte interna do prédio é extremamente escura, tanto os corredores quanto as celas



Alimentação - muita reclamação dos presos



Alimentação com pouca proteína



**Núcleo Especializado
de Situação Carcerária**



Área externa ao prédio do CDP que abriga os presos



**Núcleo Especializado
de Situação Carcerária**



Atendimento dos presos



**Núcleo Especializado
de Situação Carcerária**



Banheiro da cela



Cela absolutamente escura



**Núcleo Especializado
de Situação Carcerária**



Cela da inclusão



**Núcleo Especializado
de Situação Carcerária**



Cela da inclusão



**Núcleo Especializado
de Situação Carcerária**



Cela disciplinar



**Núcleo Especializado
de Situação Carcerária**



Cela em estado precário de salubridade



Cela em estado precário



**Núcleo Especializado
de Situação Carcerária**



Cela escura e superlotada



**Núcleo Especializado
de Situação Carcerária**



Cela superlotada, escura e sem devida ventilação



Cela superlotada, escura e sem devida ventilação



Cela superlotada, escura e sem devida ventilação



**Núcleo Especializado
de Situação Carcerária**



Cela superlotada, escura e sem devida ventilação



Cela superlotada, escura e sem devida ventilação



**Núcleo Especializado
de Situação Carcerária**



Corredor de acesso às celas extremamente escuro



**Núcleo Especializado
de Situação Carcerária**



Corredor extremamente escuro



Elevador interno



**Núcleo Especializado
de Situação Carcerária**



Entrada do prédio do CDP que abriga os presos



**Núcleo Especializado
de Situação Carcerária**



Espaço sem ventilação utilizado para secar roupas



**Núcleo Especializado
de Situação Carcerária**



Espaço sem ventilação utilizado para secar roupas



**Núcleo Especializado
de Situação Carcerária**



Estado da cela



**Núcleo Especializado
de Situação Carcerária**



Falta de lâmpadas em todos os locais de habitação de presos



Fresta de entrada de ventilação e iluminação



Irregularidade do sistema anti-incêndio



Irregularidade do sistema anti-incêndio



Kit distribuído na entrada dos presos



**Núcleo Especializado
de Situação Carcerária**



Muito comum problemas de pele, inflamações e furúnculos entre os presos



Muito comum problemas de pele, inflamações e furúnculos entre os presos



Muito comum problemas de pele, inflamações e furúnculos entre os presos



**Núcleo Especializado
de Situação Carcerária**



Porta da cela



Precariedade das instalações da unidade



Preso com problema de saúde no pé sem tratamento



Preso com problemas de saúde



Preso com problemas de saúde



Preso com problemas de saúde



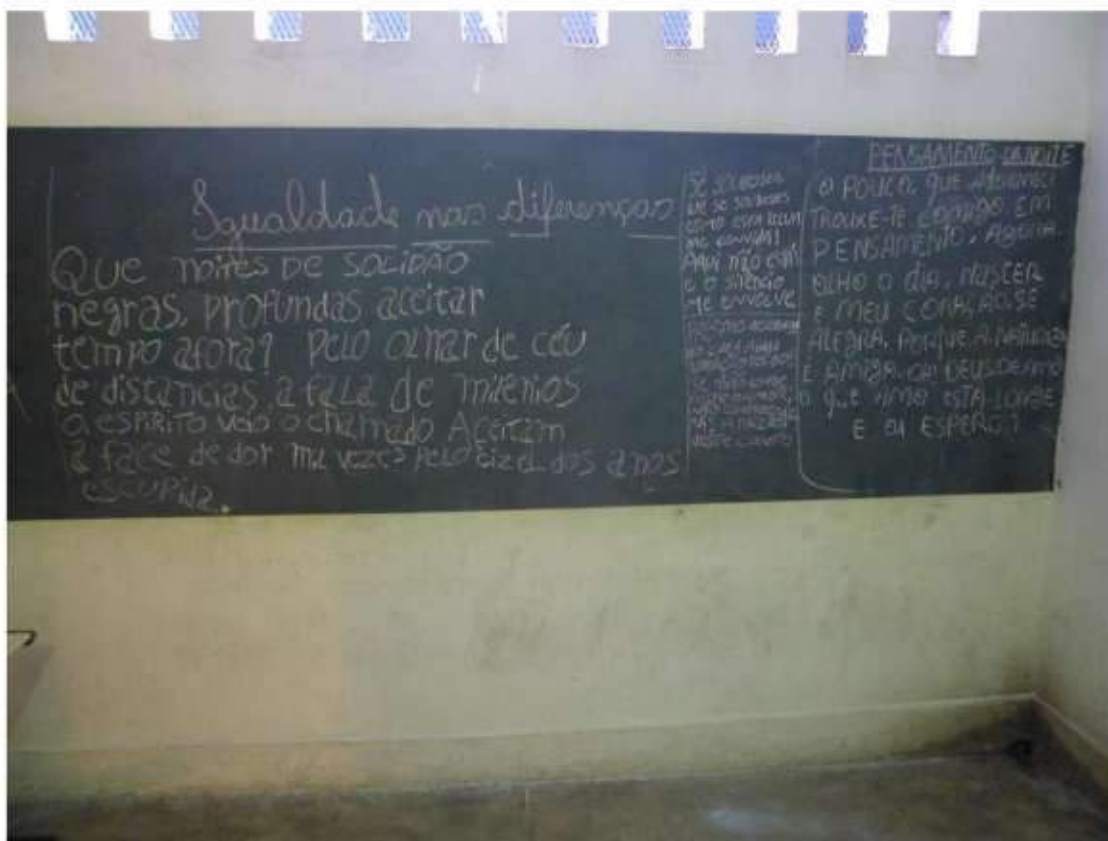
**Núcleo Especializado
de Situação Carcerária**



Quadra para banho de sol no terraço do prédio



Quadra para banho de sol no terraço do prédio



Sala de aula



**Núcleo Especializado
de Situação Carcerária**



Sala de aula



**Núcleo Especializado
de Situação Carcerária**



Sala de dentista em estado precário



**Núcleo Especializado
de Situação Carcerária**



Sala de dentista em estado ruim



**Núcleo Especializado
de Situação Carcerária**



Situação precária do banheiro da cela



**Núcleo Especializado
de Situação Carcerária**



Situação precária do banheiro da cela com recipientes para acumular água



**Núcleo Especializado
de Situação Carcerária**



Situação precária do banheiro da cela



ANEXO II- OFÍCIOS



**Núcleo Especializado
de Situação Carcerária**



**Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo
Centro de Detenção Provisória de Diadema
Supervisão e Equipe de Assistência Técnica**

Ofício nº. 151/2016
Ref.: NESC Nº 37B/2014

Diadema, 20 de janeiro de 2016.

Senhor Defensor,

Sirvo-me do presente para atender solicitação supra, relativo ao trabalho e educação aos detentos no Centro de Detenção Provisória de Diadema, que oferece 141 (cento e quarenta e um) vagas para os reclusos que atualmente são distribuídas: 20 (vinte) vagas para Ensino Fundamental I/Alfabetização, estando 09 (nove) reclusos cursando; 40 (quarenta) vagas Fundamental II, com 20 (vinte) detentos estudando; 20 (vinte) vagas Ensino Médio, contendo 17 (dezesete) alunos; 30 (trinta) vagas para o Programa de Educação para o Trabalho (PET) estando todas as vagas preenchidas e 31 (trinta e uma) vagas em oficinas culturais (música/teatro) com todas as vagas preenchidas.

Deste modo, o Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II, Ensino Médio operam em dois turnos, sendo no horário matutino das 08h30 às 12h40, e no horário vespertino das 13h00 às 17h10, de segunda à sexta-feira. Nessa toada, as Oficinas Culturais funcionam com uma aula semanal de música e uma aula semanal de teatro das 14h00 às 16h00 e o Programa de Educação para o Trabalho (PET) são três aulas semanais das 13h00 às 17h00.

Esta Unidade Prisional possui 03 (três) salas para as aulas, que são distribuídas da seguinte maneira: 02 (duas) para a Secretaria da Educação e 01 (uma) para o PET e Oficina Cultural.

Os professores são ligados à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo/SP, e os funcionários estão ligados à Secretaria de Cultura do Município de Diadema/SP., contudo, existe 01 (um) profissional ligado a FUNAP que é 01 (um) monitor CLT do PET, ficando em seu encargo ministrar as aulas e desenvolver atividades avaliando o aproveitamento do aluno.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Núcleo Especializado
de Situação Carcerária**



**Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo
Centro de Detenção Provisória de Diadema
Supervisão e Equipe de Assistência Técnica**

Ressalto que esta Unidade possui 01 (uma) biblioteca com acervo de 1.500 (um mil e quinhentos) livros de gêneros variados; atualmente esta biblioteca encontra-se em processo de revitalização e após a conclusão da benfeitoria, os detentos terão novamente acesso, através do setor de educação e serão oferecidos catálogos contendo todo o acervo. No que tange a remissão de pena pela leitura, tenho a esclarecer que se trata de questão de competência da Vara de Execução Criminal.

Tenho a informar que, embora esta Unidade não possua espaço para o desenvolvimento de atividades laborais, em razão de sua estrutura, a Secretaria da Administração Penitenciária empenha-se para atender tal demanda, com a construção de novos estabelecimentos prisionais já equipados com salas de aula, bem como buscando medidas com intuito de adaptar esses locais para proporcionar atividades voltadas ao trabalho dos presos.

Aproveito a oportunidade, para externar meus protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

GERSON DA SILVA PEREIRA
Diretor Técnico III

A Sua Senhoria, o Doutor
PATRICK LEMOS CACICEDO
Defensor Público – Núcleo Especializado de Situação Carcerária
Av. Liberdade, nº 32 -72 andar – centro – SP – CEP: 01502-003.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Núcleo Especializado
de Situação Carcerária**



Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo
Centro de Detenção Provisória de Diadema
Supervisão e Equipe de Assistência Técnica

Ofício nº. 152/2016
Ref.: NESC Nº 37A/2014

Diadema, 20 de janeiro de 2016.

Senhor Defensor,

Em resposta ao solicitado, acerca da requisição de informes sobre as especificidades dos atendimentos a saúde e social prestados nesta Unidade Prisional:

1 – Profissionais que compõe a equipe de saúde e a equipe social (quantidade, frequência e número de horas trabalhadas).				
Profissional	Quant	Nome	Frequência	Horas trabalhadas
Enfermeiro	1	Romualdo Parente de Souza	Plantões de 12h	30 horas semanais
AUX. Enfermagem	4	Alessandra Alcover Gualberto	Plantões de 12h	30 horas semanais
		Cindy Brune Teixeira	Plantões de 12h	30 horas semanais
		Elizabeth Aparecida Rocha Cupertino	Licença Médica Desde: 02/06/2015	
		Ieda Aparecida de Castro Brito	Plantões de 10h	30 horas semanais
Dentista	2	Maria de Fátima Madeira	4 h diárias	20 horas semanais
		Pedro Paulo Alves dos Santos	4 h diárias	20 horas semanais
Psicólogo	1	Roberta Polizelli dos Santos	6 h diárias	30 horas semanais
Assistente Social	1	Gilce Oliveira Ramos	Licença Médica	
			Desde: 08/04/2015	



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Núcleo Especializado
de Situação Carcerária**



**Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo
Centro de Detenção Provisória de Diadema
Supervisão e Equipe de Assistência Técnica**

Pelo presente, venho informar que o número de atendimento odontológico realizado no mês de novembro de 2015, fora no total de 52 (cinquenta e dois) atendimentos aos detentos e os atendimentos psicológicos realizados nos presos em novembro totalizaram 80 (oitenta).

Ressalto que os casos de emergência/urgência, os detentos são encaminhados para atendimento em hospitais da rede pública, Hospital Municipal de Diadema – Piraporinha e no Quarteirão da Saúde, totalizando 27 (vinte e sete) no último mês, não havendo restrições ao atendimento de pessoas presas.

Consta nesta Unidade, 12 (doze) reeducandos com HIV e estes detentos são acompanhados pelo Centro de Referência em DST/Aids do Município e recebem todo o tratamento neste estabelecimento prisional.

No que tange as enfermidades que nos deparamos comumente, são psiquiátricas, respiratórias e de pele em geral; saliento também, que semanalmente são distribuídos preservativos aos reclusos.

Ressalto que, os pacientes com doenças infectocontagiosas são alocados em cela da enfermaria desta Unidade Prisional para isolamento e tratamento da doença, sendo o tratamento acompanhado pelo Centro de Vigilância Epidemiológica (CVE) do Município, após a constatação e notificação da doença que é realizada pelo Núcleo de Saúde deste Estabelecimento Penal.

São aplicadas vacinas anualmente nos detentos contra Gripe (dose única) e Hepatite B (três doses). Relativo aos detentos dependentes químico, sendo necessário o encaminhamento para atendimento médico externo, podendo ser acompanhados por psicólogo desta Unidade.

Aproveito a oportunidade, para externar protestos de estima e consideração.
Respeitosamente,

GERSON DA SILVA PEREIRA
Diretor Técnico III

A Sua Senhoria, o Doutor
PATRICK LEMOS CACICEDO
Defensor Público – Núcleo Especializado de Situação Carcerária
Av. Liberdade, nº 32-72 andar – centro – SP – CEP: 01502-000.

Rua Caramuru, 1255 – Vila Conceição CEP: 09911-510 – Diadema – SP
Fone – PABX: (11) 4092-3555





**Núcleo Especializado
de Situação Carcerária**



**Coordenadoria de Unidades Prisionais de Região Metropolitana de São Paulo
Centro de Detenção Provisória de Diadema
Supervisão e Equipe de Assistência Técnica**

Ofício nº. 153/2016/CIMIC/dmr
Ref: NESC Nº 37C/2014

Diadema, 20 de janeiro de 2016.

Senhor Defensor,

Sirvo-me do presente para atender solicitação de Vossa Senhoria e informar que atualmente não consta nenhum detento nesta Unidade, aguardando o surgimento de vaga em estabelecimento destinado a medida de segurança, bem como possuímos os detentos [redacted] matrícula [redacted] e [redacted] matrícula [redacted] com idade superior a 60 (sessenta) anos.

Cumpre observar que, em relação às transferências para regime semiaberto, em razão da notória superlotação decorrente do crescimento exponencial da população carcerária, foi criada por meio da Resolução SAP nº 63, de 13 de maio de 2015, Lista Única de espera por ordem cronológica de acordo com a data da decisão judicial, na qual os presos são incluídos e, posteriormente, removidos para unidade prisional adequada. Nessa lista, constam todos os presos do Estado de São Paulo que aguardam vagas para cumprimento de pena no referido regime, de modo que, progressivamente, a Pasta procura atender a essa demanda, desta unidade prisional inclusive.

No que tange a esse assunto, há de se mencionar o Programa de Ampliação de Vagas em Regime Semiaberto, o qual visa a ampliação/construção de vagas em unidades já existentes de regime semiaberto e edificação de alas de progressão penitenciária em estabelecimentos perais de regime fechado já edificados.

Por meio dessa ação foi prevista a construção/ampliação de **10.711 (dez mil setecentos e onze)** vagas para o cumprimento de pena privativa de liberdade em regime semiaberto, sendo que 9.583 (nove mil quinhentas e oitenta e três) delas já foram concluídas e 1.128 (mil cento e vinte e oito) vagas estão em fase de execução das obras.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Núcleo Especializado
de Situação Carcerária**



**Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo
Centro de Detenção Provisória de Diadema
Supervisão e Equipe de Assistência Técnica**

A par disso, cumpre informar que a Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, especificamente, por seu Grupo Regional de Ações de Movimentações e Informações Carcerárias – GRAMIC, efetivou, nos últimos 12 (doze) meses, a transferência de 1.267 (mil duzentos e sessenta e sete) presos do Centro de Detenção Provisória de Diadema, sendo 288 (duzentos e oitenta e oito) para o regime semiaberto, restando nesta Unidade apenas 34 (trinta e quatro) detentos aguardando vaga no regime semiaberto.

Aproveito a oportunidade, para externar meus protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


GERSON DA SILVA PEREIRA
Diretor Técnico III

A Sua Senhoria, o Doutor
PATRICK LEMOS CACICEDO
Defensor Público – Núcleo Especializado de Situação Carcerária
Av. Liberdade, nº 32 - 72 andar – centro – SP – CEP: 01502-300
Listagem referente ao Ofício nº 153/2016/CIMIC/dmr



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Núcleo Especializado
de Situação Carcerária**



[Illegible text block]



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Núcleo Especializado
de Situação Carcerária**



**Núcleo Especializado
de Situação Carcerária**



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Núcleo Especializado
de Situação Carcerária**

São Paulo, 28 de novembro de 2014

Ofício de Visitas NESC n. 37A/2014.

Referente à Portaria NESC n. 37/2014

Assunto: atendimentos a saúde e social

Ao/À Exmo./a. Sr./a. Diretor/a do Centro de Detenção Provisória de Diadema

O Núcleo Especializado de Situação Carcerária da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, pelos/as subscritores/as, vem encaminhar a requisição de informações, nos termos da Lei n. 12.527/2012, especialmente em seu artigo 11¹, bem como com fulcro no artigo 128, inciso X, da Lei Complementar 80/1994, e no artigo 19, inciso XX, da Lei Estadual n. 988/2006.

A fim de conhecer as especificidades dos atendimentos à saúde e social prestados no estabelecimento, requerem-se as informações que seguem:

- 1- Lista com os nomes dos profissionais que compõem a equipe de saúde e a equipe social, que atuam no estabelecimento, com indicação da quantidade, frequência, e número de horas trabalhadas por cada um/a, nos termos que seguem:
 - Médicos/as com discriminação das especialidades;
 - Enfermeiros/as;
 - Auxiliares/técnicos/as de enfermagem;
 - Dentistas;
 - Auxiliares de saúde bucal ou técnicos/as de saúde bucal;
 - Fisioterapeutas;
 - Terapeutas ocupacionais;

Recb. em 28/11/14
Ass. [assinatura]

¹ Art. 11. O órgão ou entidade pública deverá autorizar ou conceder o acesso imediato à informação disponível.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Núcleo Especializado
de Situação Carcerária**



**Núcleo Especializado
de Situação Carcerária**



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Núcleo Especializado
de Situação Carcerária**

- Farmacêuticos/as
 - Psicólogos/as
 - Assistentes sociais
- 2- Discriminação de profissionais acima que atualmente estão em licença.
 - 3- Número de atendimentos médicos internos realizados no último mês.
 - 4- Número de atendimentos odontológicos realizados no último mês.
 - 5- Número de atendimentos psicológicos realizados no último mês, excluídos os destinados à realização de exame criminológico e afins.
 - 6- Número de atendimentos de assistência social realizados no último mês com pessoas presas e com familiares e/ou amigos/as.
 - 7- Para qual serviço de saúde estão referenciados os atendimentos que não puderem ser feitos na unidade prisional.
 - 8- Os serviços de saúde para os quais a unidade está referenciada costumam impor restrições ao atendimento das pessoas presas?
 - 9- Número de atendimentos de saúde realizados fora da unidade prisional no último mês.
 - 10- Enfermidades mais comuns no estabelecimento.
 - 11- Há pessoas presas com HIV/AIDS? Quantas? Todas recebem remédios específicos, como AZT, por exemplo?
 - 12- Existência de isolamento de pessoas presas com doenças infectocontagiosas.
 - 13- Há distribuição de preservativos? Com qual frequência?
 - 14- Há atendimento específico para pessoas presas com dependência de drogas? Descrevê-lo.
 - 15- São aplicadas vacinas às pessoas presas? Quais? Com qual periodicidade?

Ressaltamos ser atribuição da direção do estabelecimento o fornecimento das informações requisitadas, tendo-se em vista que o artigo 20, inciso I, "b", do Decreto nº 49.577, de 04 de maio de 2005, de São Paulo.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Núcleo Especializado
de Situação Carcerária**



**Núcleo Especializado
de Situação Carcerária**



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Núcleo Especializado
de Situação Carcerária**

Solicitamos que, se possível, a resposta seja entregue em mãos, ao final do atendimento. Não sendo, pode ser enviada para o endereço constante no rodapé, ou por e-mail – nucleo.carceraria@defensoria.sp.gov.br, no prazo de 10 dias.

Por fim, aproveitamos o ensejo para manifestar nossos protestos de elevada estima e consideração.



PATRICK LEMOS CACICEDO
Defensor Público

Núcleo Especializado de Situação Carcerária

Exmo./a. Sr./a. Diretor/a do Centro de Detenção Provisória de Diadema
Rua Caramuru nº 1255, Vila Conceição
CEP: 09911-510 - Diadema - SP

Av. Liberdade, nº 32 – 7º andar – Centro – São Paulo – SP – CEP: 01502-000
Tel.: 3242.5274/3105.5799 r.282



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Núcleo Especializado
de Situação Carcerária**



**Núcleo Especializado
de Situação Carcerária**



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Núcleo Especializado
de Situação Carcerária**

São Paulo, 28 de novembro de 2014

Ofício de Visitas NESC n. 378/2014.

Referente à Portaria NESC n. 37/2014

Assunto: atendimentos a educação e trabalho

Ao/A Exmo./a. Sr./a. Diretor/a do Centro de Detenção Provisória de Diadema

O Núcleo Especializado de Situação Carcerária da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, pelos/as subscritores/as, vem encaminhar a requisição de informações, nos termos da Lei n. 12.527/2012, especialmente em seu art. 11¹, bem como com fulcro no art. 128, inciso X, da Lei Complementar 80/1994, no art. 19, inciso XX, da Lei Estadual n. 988/2006, e do art. 20, I, b, do Decreto 49.577/05.

A fim de conhecer as especificidades com relação ao trabalho e à educação no estabelecimento, requerem-se as informações que seguem:

- 1- Quantas pessoas presas estudam atualmente? Especificar por nível: a) alfabetização; b) fundamental; c) médio; d) profissionalizante; e) superior.
- 2- Quantas vagas de estudo são oferecidas às pessoas presas? Especificar por nível: a) alfabetização; b) fundamental; c) médio; d) profissionalizante; e) superior.
- 3- Quais os horários de aula na unidade?
- 4- Quantas salas de aula existem na unidade?
- 5- Os profissionais de educação são vinculados à qual Secretaria de Estado?
- 6- Há profissionais ligados à FUNAP trabalhando com educação na unidade? Quantos? Especificar suas atividades.
- 7- Há biblioteca na unidade? Com quantos livros?
- 8- Como se dá o acesso aos livros pelas pessoas presas?

*Recabi mg 28/11/14
gld*

¹ Art. 11. O órgão ou entidade pública deverá autorizar ou concordar o acesso imediato à informação disponível.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Núcleo Especializado
de Situação Carcerária**



**Núcleo Especializado
de Situação Carcerária**



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

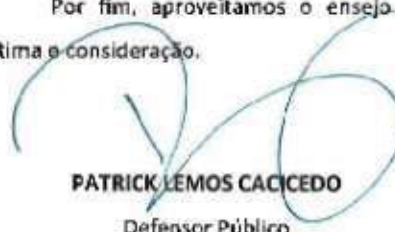
**Núcleo Especializado
de Situação Carcerária**

- 9- Há remição pela leitura? Especificar o modo de sua aferição e o número de pessoas presas que obtiveram o direito no último mês.
- 10- Quantas pessoas presas trabalham atualmente? Especificar por: trabalho interno em serviços gerais da unidade; b) trabalho em oficina interna; c) trabalho externo.
- 11- Quantas vagas são oferecidas para trabalho? Especificar por: trabalho interno em serviços gerais da unidade; b) trabalho em oficina interna; c) trabalho externo.
- 12- Quais empresas disponibilizam vagas de trabalho na unidade?
- 13- Qual a atividade desenvolvida por cada tipo de trabalho oferecido? Especificar por: trabalho interno em serviços gerais da unidade; b) trabalho em oficina interna; c) trabalho externo.
- 14- Qual a remuneração paga para cada tipo de trabalho exercido na unidade?

Ressaltamos ser atribuição da direção do estabelecimento o fornecimento das informações requisitadas, tendo-se em vista que o artigo 20, inciso I, "b", do Decreto nº 49.577, de 04 de maio de 2005, de São Paulo.

Solicitamos que, se possível, a resposta seja entregue em mãos, ao final do atendimento. Não sendo, pode ser enviada para o endereço constante no rodapé, ou por e-mail - nucleo.carceraria@defensoria.sp.gov.br, no prazo de 10 dias.

Por fim, aproveitamos o ensejo para manifestar nossos protestos de elevada estima e consideração.



PATRICK LEMOS CACICEDO
Defensor Público

Núcleo Especializado de Situação Carcerária

Exmo./a. Sr./a. Diretor/a do Centro de Detenção Provisória de Diadema
Rua Caramuru nº 1255, Vila Conceição
CEP: 09911-510 - Diadema - SP

Av. Liberdade, nº 32 - 7º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP: 01502-000
Tel.: 3242.5274/3105.5799 r.282



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Núcleo Especializado
de Situação Carcerária**



**Núcleo Especializado
de Situação Carcerária**



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Núcleo Especializado
de Situação Carcerária**

São Paulo, 28 de novembro de 2014

Ofício de Visitas NESC n. 37C/2014.

Referente à Portaria NESC n. 37/2014

Assunto: listas em geral

Ao/A Exmo./a. Sr./a. Diretor/a do Centro de Detenção Provisória de Diadema

O Núcleo Especializado de Situação Carcerária da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, pelos/as subscritores/as, vem encaminhar a requisição de informações, nos termos da Lei n. 12.527/2012, especialmente em seu art. 11¹, bem como com fulcro no art. 128, inciso X, da Lei Complementar 80/1994, no art. 19, inciso XX, da Lei Estadual n. 988/2006, e do art. 20, I, b, do Decreto 49.577/05.

A fim de conhecer as especificidades da população prisional da unidade, requer-se a lista com os nomes completos e números de matrícula dos presos da unidade nas seguintes situações:

- 1- Que estão aguardando o surgimento de vaga em estabelecimento destinado ao regime semiaberto;
- 2- Que estão aguardando o surgimento de vaga em estabelecimento destinado ao cumprimento de medida de segurança;
- 3- Que são idosos (60 anos ou mais).


PATRICK LEMOS CACICEDO
Defensor Público

Núcleo Especializado de Situação Carcerária

Exmo./a. Sr./a. Diretor/a do Centro de Detenção Provisória de Diadema
Rua Caramuru nº 1255, Vila Conceição
CEP: 09911-510 - Diadema - SP

Recebido 28/11/14
[Assinatura]

¹ Art. 11. O órgão ou entidade pública deverá autorizar ou conceder o acesso imediato à informação disponível.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Núcleo Especializado
de Situação Carcerária**